

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão:	Secretaria Municipal de Administração
Compra/Serviço/Obra:	Serviço

1. Informações básicas – Processo Administrativo

Processo Administrativo nº 202005/2026

2. Descrição da necessidade da contratação

O município de Nísia Floresta, através da Administração Pública Municipal realiza diversas atividades que demandam deslocamentos aéreos nacionais de servidores e agentes públicos, tais como:

- participação em cursos, capacitações, seminários e eventos técnicos;
- reuniões em órgãos federais e estaduais, incluindo ministérios, secretarias, tribunais e órgãos de controle;
- tratativas relacionadas à captação de recursos, celebração de convênios, projetos e programas governamentais;
- participação em audiências públicas e compromissos oficiais de interesse do Município.

Tais deslocamentos são imprevisíveis quanto à frequência, destinos e número de passageiros, o que exige a contratação de empresa especializada que proporcione agilidade, segurança e economia na emissão dos bilhetes.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

O serviço envolve atividades técnicas que requerem:

- conhecimento atualizado sobre malhas aéreas, tarifas, franquias de bagagem e condições de voos;
- atendimento ágil em casos de alterações, remarcações ou cancelamentos;
- suporte técnico 24 horas, inclusive em situações emergenciais.

A inexistência de estrutura interna especializada na Administração Municipal para realizar tais procedimentos impossibilita a execução direta do serviço.

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), previsto no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, é a solução mais vantajosa, pois:

- permite contratações sob demanda, evitando aquisição antecipada e desnecessária de passagens;
- possibilita negociação prévia de condições comerciais, obtendo melhores tarifas, taxas reduzidas e flexibilidade nos serviços;
- assegura maior planejamento orçamentário, evitando custos elevados com compras isoladas ou em caráter emergencial.

A publicidade e a legalidade das despesas com viagens oficiais exigem:

- rigor no controle de valores gastos com passagens aéreas;
- conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.
- A contratação de empresa especializada permite garantir:
 - transparência no processo de emissão e controle de passagens;
 - redução de riscos de sobrepreços ou fraudes, assegurando integridade à gestão pública.
- A ausência de contratação especializada pode gerar riscos significativos, tais como:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

- perda de voos e prejuízos financeiros por falta de remarcação tempestiva;
- aquisição de bilhetes em condições mais onerosas, fora das tarifas promocionais ou negociadas;
- compromissos institucionais não atendidos em razão da falta de agilidade ou suporte técnico.
- A contratação está amparada:
 - na Lei nº 14.133/2021, que exige planejamento adequado e demonstração da necessidade do objeto;
 - no princípio da eficiência e economicidade, previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021;
 - na necessidade de garantir segurança jurídica, regularidade e legalidade às contratações públicas.
- A contratação visa assegurar:
 - efetividade na participação institucional do Município em eventos e compromissos oficiais;
 - agilidade e segurança nos deslocamentos de agentes públicos;
 - economia aos cofres públicos, por meio de gestão eficiente das passagens aéreas.

Do ponto de vista administrativo, a contratação contribui para a racionalização dos processos internos, liberando servidores/colaboradores de tarefas operacionais complexas e repetitivas, permitindo que se concentrem em atividades estratégicas e finalísticas.

Por fim, destaca-se a segurança e confiabilidade. Empresas especializadas oferecem suporte técnico, rastreabilidade das operações, emissão correta de bilhetes e atendimento pós-venda, assegurando conformidade com normas, contratos e boas práticas de gestão.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

Assim, a contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens mostra-se indispensável para assegurar eficiência operacional, controle de custos, qualidade no atendimento e segurança nas aquisições de passagens aéreas nacionais.

Dessa forma, a contratação, por meio de registro de preços, de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para reserva, emissão, marcação e remarcação de passagens aéreas nacionais, mostra-se necessária, técnica, juridicamente adequada e vantajosa ao interesse público, garantindo segurança, eficiência e legalidade às demandas administrativas do Município de Nísia Floresta/RN.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Administração

4. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

4.1. Para viabilizar a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais, foram definidos os seguintes requisitos técnicos, operacionais e legais, considerados necessários e suficientes para garantir a adequada execução do objeto e o atendimento ao interesse público do Município de Nísia Floresta/RN:

4.1.1. Habilitação técnica e capacidade operacional da contratada

- A empresa deverá comprovar:
 - experiência comprovada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
 - estrutura adequada para prestação dos serviços, incluindo:
 - sistemas informatizados que permitam consulta, reserva e emissão de passagens aéreas em tempo real;

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

- suporte técnico especializado para orientação e atendimento às necessidades da Administração;
- profissionais capacitados para atendimento exclusivo ao órgão contratante.

4.1.2. Serviços compreendidos no objeto

A contratada deverá executar, obrigatoriamente, as seguintes atividades:

- Reserva de passagens aéreas nacionais, consultando:
 - voos de diferentes companhias aéreas;
 - melhores tarifas disponíveis no momento da solicitação;
 - condições de bagagem, escalas, conexões e políticas de remarcação.
- Emissão dos bilhetes aéreos, observando:
 - tarifas econômicas mais vantajosas para a Administração;
 - datas, horários e itinerários indicados pelo órgão solicitante.
- Remarcação ou cancelamento de bilhetes, quando solicitado, com:
 - agilidade e suporte para minimizar prejuízos financeiros;
 - orientação clara sobre eventuais taxas ou diferenças tarifárias incidentes.
- Atendimento emergencial 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive em finais de semana e feriados, para solução de situações imprevistas, como:
 - alterações de voos por necessidade de serviço público;
 - problemas operacionais ou cancelamentos pelas companhias aéreas.

4.1.3. Regularidade fiscal, trabalhista e legal

- A empresa deverá comprovar:
 - regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 67, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
 - inscrição regular no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com atividade econômica compatível (CNAE) de agenciamento de viagens.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

4.1.4. Observância aos princípios da economicidade e vantajosidade

- A empresa deverá comprovar capacidade para:
 - ofertar tarifas reduzidas ou promocionais, sempre que disponíveis;
 - apresentar três opções de voos quando solicitada, priorizando as alternativas mais econômicas e adequadas ao interesse da Administração;
 - prestar serviços sem cobrança de taxas administrativas adicionais além do valor do bilhete, salvo previsão expressa e justificada no contrato.

4.1.5. Controle e transparência

- A contratada deverá disponibilizar relatórios periódicos contendo:
 - número de passagens emitidas;
 - valores unitários e totais;
 - companhias aéreas utilizadas;
 - justificativas para eventuais remarcações ou cancelamentos;
 - saldo contratual disponível no registro de preços.
- Os relatórios deverão ser compatíveis com as exigências da Lei nº 14.133/2021, garantindo:
 - rastreabilidade dos atos administrativos;
 - maior controle dos gastos públicos;
 - transparência perante órgãos de controle interno e externo.

4.1.6. Compatibilidade com o Sistema de Registro de Preços (SRP)

- A contratação deverá:
 - possibilitar execução sob demanda, conforme as necessidades específicas da Administração Municipal;
 - prever quantitativos mínimos e máximos de bilhetes ou valores financeiros, assegurando flexibilidade orçamentária e operacional;
 - estar fundamentada no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, que trata da utilização do Sistema de Registro de Preços.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

4.1.7. Atendimento às normas da aviação civil

- A empresa deverá observar:
 - as normas da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e demais regulamentações aplicáveis ao transporte aéreo de passageiros;
 - cumprimento de regras relativas à segurança, bagagens, cancelamentos e reembolsos.

4.1.8. Confidencialidade e segurança da informação

- A contratada deverá assegurar:
 - sigilo sobre itinerários, dados pessoais e informações estratégicas dos servidores ou autoridades em viagem;
 - proteção de dados pessoais, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

4.1.9. Suporte técnico e orientação

- A empresa deverá prestar suporte técnico durante todo o processo de emissão ou alteração das passagens, fornecendo:
 - esclarecimentos sobre políticas tarifárias das companhias aéreas;
 - orientação sobre franquias de bagagem, taxas e condições de uso dos bilhetes.

Estes requisitos são considerados essenciais e suficientes para assegurar a legalidade, eficiência, economicidade e segurança jurídica da contratação, atendendo ao interesse público do Município de Nísia Floresta/RN e em consonância com os princípios estabelecidos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)

Em atendimento ao disposto nos arts. 11, inciso I, e 23 da Lei nº 14.133/2021, foi realizado o presente levantamento de mercado com o objetivo de subsidiar a escolha da solução mais

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

adequada para o registro de preços visando prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades do Município de Nísia Floresta/RN.

1. Procedimentos adotados na prospecção

Para realização do levantamento de mercado, deveram ser adotadas as seguintes providências:

- Pesquisa em bases oficiais de compras públicas, incluindo:
 - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
 - Comprasnet;
 - portais de transparência de Estados e Municípios;
 - atas de registro de preços vigentes em órgãos federais, estaduais ou municipais.
- Consulta a fornecedores privados do ramo de turismo e agenciamento de viagens, para:
 - levantamento de preços médios praticados para serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes aéreos;
 - verificação de condições comerciais, prazos, formas de pagamento e estrutura técnica oferecida pelas empresas;
 - análise da capacidade técnica para atendimento em casos emergenciais.
- Análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos, objetivando:
 - aferir a média de custos dos serviços pretendidos;
 - identificar escopo técnico utilizado em outros processos licitatórios;
 - obter parâmetros de quantitativos mínimos e máximos, considerando as características e demandas do Município de Nísia Floresta/RN.

2. Cenário identificado no mercado

A pesquisa de mercado revelou o seguinte cenário:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

- Existe ampla oferta de empresas especializadas no ramo de agenciamento de viagens, com atuação consolidada no mercado nacional, inclusive com experiência no atendimento à Administração Pública.
- As empresas consultadas possuem:
 - sistemas informatizados que permitem consulta em tempo real às tarifas aéreas disponíveis em diversas companhias;
 - estrutura operacional para atendimento 24 horas, inclusive em finais de semana e feriados, o que é fundamental para garantir suporte em situações emergenciais;
 - condições de oferecer tarifas corporativas, promocionais e descontos em função de contratos firmados com companhias aéreas.
- Foi constatado que:
 - há variação significativa de preços entre as empresas, sobretudo em relação às taxas de serviço (taxas administrativas) cobradas sobre cada bilhete emitido, bem como nas condições de remarcação e cancelamento;
 - empresas que atendem entes públicos já possuem experiência na emissão de relatórios detalhados, facilitando a fiscalização e o controle pela Administração;
 - as empresas consultadas atendem às exigências legais, possuindo:
 - regularidade fiscal e trabalhista;
 - inscrição correta no CNAE de agenciamento de viagens;
 - capacidade técnica para execução do objeto pretendido.

3. Análise das alternativas possíveis de solução

Durante o levantamento, foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade identificada:

Alternativa 1 – Execução direta pela Administração Municipal

- Desvantagens:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

- o Município não dispõe de estrutura própria ou servidores habilitados para realizar consulta, reserva e emissão de passagens diretamente junto às companhias aéreas;
- inviabilidade de acesso direto às tarifas corporativas e promocionais normalmente oferecidas por empresas de agenciamento de viagens;
- maior risco de falhas na operação logística, acarretando prejuízos financeiros e administrativos.

Conclusão: Alternativa inviável, pois não há condições técnicas nem econômicas para execução direta dos serviços pela Administração Municipal.

Alternativa 2 – Contratação direta, por demanda, de passagens aéreas

- Desvantagens:
 - custos mais elevados em razão da aquisição unitária e imediata de passagens, sem planejamento;
 - inexistência de condições comerciais pré-negociadas que garantam menores tarifas ou melhores condições de remarcação;
 - falta de suporte técnico especializado para situações emergenciais.

Conclusão: Alternativa desaconselhada, pois não assegura economicidade, eficiência nem segurança operacional.

Alternativa 3 – Contratação por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP)

- Vantagens:
 - permite contratações sob demanda, conforme necessidade real da Administração, evitando compras desnecessárias ou antecipadas;
 - possibilita melhores condições comerciais, fruto da negociação em escala;
 - proporciona maior controle orçamentário, reduzindo custos administrativos com deflagração de processos licitatórios individuais para cada necessidade de viagem;

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

- garante agilidade e segurança na execução dos serviços, inclusive em situações emergenciais.

Conclusão: Alternativa tecnicamente, juridicamente e economicamente mais adequada, sendo a solução recomendada.

4. Fundamentação jurídica

A contratação está amparada na Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- art. 11, que estabelece os princípios da eficiência, economicidade e planejamento;
- art. 18, que determina a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para justificar as contratações públicas;
- art. 82, que disciplina o Sistema de Registro de Preços (SRP) como instrumento para contratações futuras sob demanda.

5. Escolha da solução recomendada

Diante do levantamento realizado, conclui-se que a contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa especializada em agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais, é a solução mais adequada, por garantir:

- segurança jurídica e técnica;
- economicidade e eficiência administrativa;
- melhor atendimento às necessidades operacionais e emergenciais do Município de Nísia Floresta/RN;
- cumprimento dos princípios que regem a Administração Pública.

6. Descrição da solução

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

**BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS OBJETIVANDO ATENDER AS
NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN.**

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Item	Especificação	Valor anual para aquisição de passagens aéreas (a)	Valor máximo do serviço de agenciamento (Taxa DU) (b)	Percentual de desconto nas passagens aéreas (d)
1	Serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, abrangendo destinos nacionais e internacionais. Percentual de desconto no valor do serviço de agenciamento (c)	R\$ 800.000,00	10%	

8. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado será definido pelo setor de compras do município de Nísia Floresta, conforme o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo ainda aplicada as disposições contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, conforme prevê o art. 187, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não se aplica, dada a natureza da contratação.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica, dada a natureza da contratação.

11. Resultados pretendidos

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais, busca alcançar resultados específicos, alinhados aos princípios da Lei nº 14.133/2021, notadamente legalidade, eficiência, economicidade, segurança jurídica e atendimento ao interesse público. São os seguintes os resultados pretendidos:

1. Garantia de agilidade e eficiência nos deslocamentos oficiais

- Assegurar a emissão ágil de bilhetes aéreos para servidores ou agentes públicos em missões oficiais, permitindo:
 - participação em reuniões, treinamentos, seminários, congressos ou audiências;
 - cumprimento de compromissos institucionais relevantes para o Município de Nísia Floresta/RN.
- Evitar atrasos ou cancelamentos de viagens por falta de bilhetes ou por entraves burocráticos.

2. Atendimento sob demanda, com flexibilidade operacional

- Viabilizar a contratação dos serviços sob demanda, conforme a real necessidade do Município, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata ou prévia de bilhetes, em consonância com o disposto no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, relativo ao Sistema de Registro de Preços (SRP).
- Garantir flexibilidade para atender:
 - urgências e situações imprevistas que demandem deslocamento imediato;

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

- alterações de itinerários por necessidade de serviço público.

3. Otimização de recursos públicos

- Promover a economicidade na aquisição de passagens aéreas, através de:
 - acesso a tarifas promocionais ou corporativas;
 - negociação de condições comerciais vantajosas pela empresa contratada;
 - redução de custos indiretos com processos licitatórios frequentes para cada demanda.
- Evitar o pagamento de tarifas elevadas em compras emergenciais ou avulsas.

4. Segurança jurídica e controle administrativo

- Garantir que o processo de aquisição de passagens aéreas seja:
 - transparente, com rastreabilidade dos atos administrativos e controle dos gastos públicos;
 - juridicamente seguro, em conformidade com os princípios da legalidade e eficiência, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.
- Viabilizar o acompanhamento e auditoria pelos órgãos de controle interno e externo.

5. Atendimento técnico especializado

- Contar com empresa:
 - tecnicamente capacitada para identificar as melhores opções de voos;
 - apta a realizar remarcações e cancelamentos com eficiência;
 - disponível 24 horas para atendimento em situações emergenciais.
- Garantir segurança operacional, inclusive para passageiros que necessitem de orientações sobre embarque, conexão, bagagens, entre outros aspectos técnicos.

6. Redução de riscos e prejuízos à Administração Pública

- Mitigar riscos relacionados a:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

- perda de voos;
- cobrança indevida de multas ou taxas por falta de suporte técnico;
- necessidade de deslocamentos urgentes sem suporte adequado.
- Assegurar maior previsibilidade e controle sobre as despesas públicas com passagens aéreas.

7. Atendimento ao interesse público

- Possibilitar que o Município atenda suas missões institucionais, garantindo:
 - a presença de servidores e representantes em eventos estratégicos para a gestão pública;
 - a defesa dos interesses do Município em esferas estaduais e federais;
 - o acesso a capacitações que contribuam para o aperfeiçoamento dos serviços públicos.

8. Compliance e alinhamento às normas legais

- Assegurar conformidade com:
 - as normas da Lei nº 14.133/2021;
 - as regras da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e demais regulamentações aplicáveis;
 - os princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A presente contratação visa garantir segurança jurídica, eficiência, economicidade e qualidade técnica, proporcionando ao Município de Nísia Floresta/RN uma solução adequada para a gestão dos serviços de agenciamento de viagens, em consonância com o interesse público e os princípios que regem a Administração Pública.

12. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

Não se aplica, dada a natureza da contratação.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não se aplica, dada a natureza da contratação.

14. Declaração de viabilidade*

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

☒ **[X]** é viável

☐ não é viável

15. Há necessidade de classificar os Estudos Preliminares como sigiloso, nos termos da Lei nº 12.527/2011? Caso negativo, estes Estudos Preliminares devem ser anexos do TR/PB.

ETP não sigiloso.

Nísia Floresta/RN, 04 de fevereiro de 2026.

ROSINEIDE MENDES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração